

DECRETO Nº 010/01.-
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIANI, Prefeito Municipal de
Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal
de suas atribuições,

DECRETA :

Artº 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, as seguintes verbas:

| | |
|---|----------------|
| 03070212.002000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.- | |
| 4351 - Amortização da dívida contratada..... | R\$ 5.000,00. |
| 13754282.005000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE.- | |
| 3132 - Outros serviços e encargos..... | R\$ 20.000,00. |
| 08424272.010000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.- | |
| 3120 - Material de Consumo..... | R\$ 30.000,00. |
| T O T A L | R\$ 55.000,00. |

Artº 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes verbas:

| | |
|--|----------------|
| 15814862.006000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS.- | |
| 3120 - Material de consumo..... | R\$ 25.000,00. |
| 08421882.009000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.- | |
| 3120 - Material de Consumo..... | R\$ 30.000,00. |
| T O T A L | R\$ 55.000,00. |

Artº 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

IMPRIME-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.-

Florínea/SP, 01 de agosto de 1996.-

EVGº AGº VALTER GERVAZIANI
Prefeito Municipal
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.-

Luiz Antônio A. Barreiros
Diretor - Unidade Adm. (1º gan.
Serv. Internos. Florínea/SP.-